



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-feira 03 de Abril de 2023 - Ano XI - Edição Especial 090 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### DECRETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 209/2023

#### CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CRUZ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal, no Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, e em conformidade com a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 664, de 05 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Saúde que aprova a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

**CONSIDERANDO** que os Estados e Municípios deverão realizar etapas preparatórias para a 17ª Conferência Nacional de Saúde, inclusive com a eleição de delegados;

**CONSIDERANDO** a reunião do Conselho Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN, em 03 de abril de 2023, que decidiu pela realização da Conferência Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar, debater e fortalecer a Política de Saúde em âmbito municipal.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde de Nova Cruz /RN, a ser realizada no dia 11 de abril de 2023, das 08:00 h às 14:00h no Campus IFRN Nova Cruz/RN, com o tema “**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA**”.

**Art. 2º.** A IX Conferência Municipal de Saúde de Nova Cruz RN será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, presidida pela Secretária Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN.

**Art. 3º.** A IX Conferência Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

**Art. 4º.** O detalhamento da IX Conferência Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** As despesas com a organização e realização da IX Conferência Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN, correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2022 /2025, PPA do mesmo período e LOA 2023.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 03 de abril de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****PORTARIA****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
Gabinete do Prefeito****PORTARIA Nº 126/2023 – GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os membros para Compor as Comissões da IX Conferência Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN, que será presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

**Arthur Felipe de Oliveira Martins** – Coordenador  
**Emanuela Cyntia Alves da Silva** – Secretária Municipal de Saúde  
**Bruno Firmino da Silva Moreira** – Membro da Secretaria Municipal de Saúde  
**Fábulo José Cunha Bezerra** - Membro da Secretaria Municipal de Saúde

**COMISSÃO ORGANIZADORA:**

**Poliana Marilu Cesário dos Santos** - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;  
**Caroline Bernardino de Lima Farias** - Representante da Coordenadoria de Vigilância em Saúde;  
**Jeferson Luiz de Souza Teixeira** - Representante do segmento usuário;  
**Valter de Melo Martins** - Conselheiro representante do segmento trabalhadores em saúde;  
**Marcele Vanessa M. Queiroz Ângelo** - Conselheira representante do segmento gestor/prestador;  
**Isabela de Lima da Silva** - Representante da Saúde do Trabalhador;  
**Ariosmar Martins Belarmino** - Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

**RELATORIA:**

**Jailson da Silva** - Relator Geral  
**Tatyana dos Santos Oliveira Camilo Alexandre** – Relatora Adjunta

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 03 de abril de 2023.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****RESOLUÇÃO****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

RESOLUÇÃO Nº 001/2023- CMNC

A Secretaria Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN, realizou uma reunião ordinária no dia 03 de abril de 2023, no uso de suas atribuições conferidas por lei e pela Legislação vigente do Conselho Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Estado Democrático de Direito em que a Constituição Brasileira faculta a liberdade de expressão de os Cidadãos;

**CONSIDERANDO** a Fiscalização, análise e apreciação da pauta e por unanimidade dos votos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade a realização da IX Conferência Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN, com o tema “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”, a realizar-se no dia 11 de abril de 2023, na sede do IFRN Campus Nova Cruz/RN.

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário.

Nova Cruz/RN, 03 de abril de 2023.

**Emanuela Cyntia |Alves da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

**Sútia Maria Diógenes**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

## SEMATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

## EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO  
MUNICIPAL

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO  
WUNDERLICH MARINHO BARBOSAMEMBROS  
THIAGO DE ARAÚJO SILVA  
HELOÍSA MARIA S. ALVES